



Índice

Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 093/2025.....	2
PORTARIA N° 094/2025	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
EXTRATO DE ATA	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	16
EXTRATO DE CONTRATO N° 176132146/2025	16
EXTRATO DE CONTRATO N° 14872221/2025	16
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	17
EXTRATO DE CONTRATO N° 2751311145/2025	17
EXTRATO DE CONTRATO N° 24482423/2025	17
EXTRATO DE CONTRATO N° 276132146/2025	18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	18
AVISO DE LICITAÇÃO	18
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025	18
NOTIFICAÇÃO	19
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO	19
EXTRATO DE CONTRATO.....	22
EXTRATO DE CONTRATO N° 376132146/2025	22



Poder Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da lei, o (a) servidor (a) público (a) **PALOMA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no **CPF nº . 633.484.433-42**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: nxeidcil5oq20251203101202

PORTRARIA Nº 094/2025

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, o (a) Sr. (a) **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no **CPF sob o nº 016.716.803-75**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: aopchf4njuw20251203101234

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV
EXTRATO DE ATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	128/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes a frota municipal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 413.130,00 (quatrocentos e treze mil e cento e trinta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Dezembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Dezembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	F A FERREIRA LTDA	CPF/CNPJ:	52.583.579/0001-66
ENDEREÇO:	Santa Luzia, S/N	BAIRRO:	Batatal
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98465-2244 (98) 98465-2244	E-MAIL:	douglas25araujo@gmail.com
REPRESENTANTE:	Francisco Araujo Ferreira	CPF:	004.663.043-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



1	0 - 0 -	-	SERV	130,00	R\$ 34,00	R\$ 4.420,00
<p>Lavagem completa de MOTOCICLETAS com PBT inferior ou igual a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)</p> <p>- Lavagem com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, remoção de arranhões com polimento e aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, limpeza de painéis, vidros, com remoção de poeira, manchas e outros que couberem.</p>						

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 1.020,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.360,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.360,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 680,00

2	Lavagem	-	SERV	120,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
---	---------	---	------	--------	-----------	--------------





Simples de MOTOCICLETA com PBT inferior ou igual a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

- Lavagem com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, aplicação de ceralimpeza de painéis e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 600,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 600,00

3	Lavagem Completa de VEÍCULOS LEVES (EX: CARROS DE PASSEIO, PICKUPS E COMPATÍVEIS) com PBT inferior ou igual a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de	-	SERV	132,00	R\$ 55,00	R\$ 7.260,00
---	---	---	------	--------	-----------	--------------





Trânsito (CONTRAN)
- Lavagem interna e externa, com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, remoção de arranhões com polimento e aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros, com remoção de poeira, ácaros, manchas, odores e bactérias do interior do veículo e outros que couberem

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 660,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 6.600,00

4	Lavagem Simples de VEÍCULOS LEVES (EX: CARROS DE PASSEIO, PICKUPS E COMPATÍVEIS) com PBT inferior ou igual a 3,5	-	SERV	162,00	R\$ 50,00	R\$ 8.100,00
---	--	---	------	--------	-----------	--------------





toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

- Lavagem externa com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 600,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 7.500,00

5	Lavagem Completa de VEÍCULOS MÉDIOS (EX: CAMINHONETES, SUVS, VANS COMERCIAIS, AMBULÂNCIAS SBV E COMPATÍVEIS) com PBT inferior ou igual a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº	-	SERV	160,00	R\$ 110,00	R\$ 17.600,00
---	--	---	------	--------	------------	---------------





396 do
Conselho Nacional de
Trânsito
(CONTRAN)
- Lavagem interna e externa, com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus,
remoção de arranhões com polimento e aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros, com remoção de poeira, ácaros, manchas, odores e bactérias do interior do veículo e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 13.200,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.200,00

6	Lavagem Simples de VEÍCULOS MÉDIOS (EX:	-	SERV	145,00	R\$ 80,00	R\$ 11.600,00
---	---	---	------	--------	-----------	---------------



CAMINHONETES, VANS COMERCIAIS, AMBULÂNCIAS SBV E COMPATÍVEIS) com PBT inferior ou igual a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

- Lavagem externa com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 9.600,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 1.200,00

7	[COTA AMPLA CON CORRÊNCIA] - Lavagem	-	SERV	1.050,00	R\$ 120,00	R\$ 126.000,00
---	---------------------------------------	---	------	----------	------------	----------------



Completa
VEÍCULOS
PESADOS
(EX: AMBULÂNCIAS
SAV/UTI)
com PBT
superior a 3,5
toneladas, de
acordo com a
Resolução nº
396 do
Conselho
Nacional de
Trânsito
(CONTRAN)
- Lavagem
interna e
externa, com
água e sabão
da lataria, pára-
choque,
chassi, motor e
pneus,
remoção de
arranhões com
polimento e
aplicação de
cera, aspiração
completa do
interior
incluindo
bancos e
carpetes,
lavagem de
tapetes,
limpeza de
painéis,
vidros, com
remoção de
poeira, ácaros,
manchas,
odores e
bactérias do
interior do
veículo e
outros que
couberem.





	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 126.000,00			
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO/SETOR/ATIVIDADE RESERVADA ME/EPP] - Lavagem Completa VEÍCULOS PESADOS (EX: AMBULÂNCIAS SAV/UTI) com PBT superior a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) - Lavagem interna e externa, com água e sabão da lataria, pára- choque, chassi, motor e pneus, remoção de arranhões com polimento e aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros, com remoção de poeira, ácaros, manchas, odores e		R\$ 120,00	R\$ 42.000,00





bactérias do interior do veículo e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R\$ 42.000,00

9	Lavagem Simples VEÍCULOS PESADOS (EX: AMBULÂNCIAS SAV/UTI) com PBT superior a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) - Lavagem externa com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros e outros que couberem.	-	SERV	600,00	R\$ 110,00	R\$ 66.000,00
---	---	---	------	--------	------------	---------------



		Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 66.000,00				
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO SERVICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00			R\$ 135,00	R\$ 44.550,00	





outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 4.050,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 40.500,00

11	Lavagem Simples VEÍCULOS PESADOS (EX: MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, CARRETAS, TRATORES, AMBULÂNCIAS SAV/UTI E COMPATÍVEIS) com PBT superior a 3,5 toneladas, de acordo com a Resolução nº 396 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) - Lavagem externa com água e sabão da lataria, pára-choque, chassi, motor e pneus, aplicação de cera, aspiração completa do interior incluindo bancos e carpetes, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros e outros que couberem	-	SERV	350,00	R\$ 130,00	R\$ 45.500,00
----	---	---	------	--------	------------	---------------





QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R\$ 45.500,00

12	Lavagem Completa MÁQUINAS PESADAS de grande porte utilizado em construção civil - Lavagem interna e externa, remoção de arranhões com polimento e aplicação de cera, aspiração completa do interior, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros, com remoção de poeira, ácaros, manchas, odores e bactérias do interior do veículo e outros que couberem.	-	SERV	100,00	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
----	---	---	------	--------	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 15.500,00

13	Lavagem Simples MÁQUINAS PESADAS de grande porte utilizado em construção civil - Lavagem externa,	-	SERV	150,00	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
----	---	---	------	--------	------------	---------------





aplicação de cera, aspiração completa do interior, lavagem de tapetes, limpeza de painéis, vidros e outros que couberem.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 21.000,00

Valor Total

R\$ 413.130,00

Santa Luzia - MA, 2 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	Francisco Araujo Ferreira CPF nº 004.663.043-07

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: fzrrhsivsq520251202211233

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176132146/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176132146/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 132/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA, CNPJ nº 09.271.823/0001-26. Valor Global: R\$ 2.821.500,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Código da Ficha :82 Órgão :02 PODER EXECUTIVO Unidade :04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE Dotação :04.122.0003.2016.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 3lbinlr3w20251203181255

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14872221/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 14872221/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 57.086,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais). Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 88 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE Dotação: 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: vcb8bbgqxkw20251203181238

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO N° 2751311145/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 2751311145/2025, assinado em 02/12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e itens de apoio ao desenvolvimento infantil, destinados a suprir as necessidades das unidades de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 131/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 724, 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC, 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MATERIAL DE CONSUMO; 756, 02 PODER EXECUTIVO, 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC, 12.365.0051.2112.00004.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTECONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, **CONTRATADO:** A P TONASSI - EPP, CNPJ nº 01.833.230/0001-02. **Valor Global:** R\$ 842.464,90 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **Vigência Inicial:** 2 de Dezembro de 2025. **Vigência Final:** 2 de Dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes - Gestora do FUNDEB e Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 2 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: c3dozgrsbra20251203181255

EXTRATO DE CONTRATO N° 24482423/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 24482423/2025, assinado em 02/12/2025. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços, comuns e continuados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de impressão/xerocópias de avaliações, formações, projetos e programas de todo ano letivo de 2025 para atender as necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 082/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2025. Dotação Orçamentária: Ficha : 680, Órgão : 02 PODER EXECUTIVO, Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC, Dotação : 12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Código da Ficha : 741, Órgão : 02 PODER EXECUTIVO, Unidade : 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC, Dotação : 12.365.0051.2112.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal da Educação Básica – FUNDEB, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, **CONTRATADO:** T M C ARAUJO LTDA, CNPJ nº 52.697.925/0001-37. **Valor Global:** R\$ 241.471,14 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos). **Vigência Inicial:** 2 de Dezembro de 2025. **Vigência Final:** 2 de Dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes - Gestora do FUNDEB e Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 2 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: jv2usdktvbx20251203181254

EXTRATO DE CONTRATO N° 276132146/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 276132146/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 132/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA, CNPJ nº 09.271.823/0001-26. Valor Global: R\$ 1.368.000,000 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 668 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação: 12.361.0051.2037.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 724 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC Dotação: 12.365.0051.2112.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 183 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2025.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 194 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0020.2039.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 237 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0051.2092.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Código da Ficha: 263 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0056.2039.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025.
Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026.
Cleudimar Soares Lopes - Secretaria de Educação. Santa Luzia - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: m2cp0ufsn20251203181250

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133.1/2025. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 049/2025, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratório para o município de Santa Luzia – MA. Pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; **CONSIDERANDO** que nos autos do processo licitatório houve necessidade de adição de mais itens o que não foram informados dentro do planejamento inicial. Desta forma, a Administração Pública ao constatar a devido falta desses itens, não sendo possível aproveitar os atos praticados, decide **REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 49/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133.1/2025**, para adequação do Termo de Referência, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Santa Luzia/MA, 02 dezembro de 2025. Herik James Silva Ramos. Secretaria de Saúde.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: emkyyu5i1p20251202211201

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ/MESob o n. 06.191.001/0001-47, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** –

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 11.487.015/0001-42, com sede na Av. Nagib Laickel, nº S/N, centro, CEP: 65.390-000, neste ato representado por seu secretário HerikJames Silva Ramos, no uso de suas atribuições, e **CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza social, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede em Av Rio Branco, Nº 135, salas 612 a 619, Centro – Rio de Janeiro/RJ, por suas Diretoras Kátia Maria BragaEdmundo e Maria do Socorro Vasconcelos Lima, doravante denominado **DOADOR**, em conjunto denominados Partes, têm justa e acordada a celebração do presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, posteriormente alterado, da Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, posteriormente alterada, e do acordo de Cooperação já firmado entre as partes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, no âmbito do **Projeto Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste** nos termos da **Iniciativa Juntos pela Saúde**, conforme relação anexada ao presente Termo como Anexo I (“Bens Doados”), o qual, devidamente rubricado pelas Partes, é parte integrante deste Termo, para todos os efeitos.

1.2 O **DOADOR** declara que a presente doação se dá em cumprimento ao seu objeto social e com a finalidade de beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (“SUS”), nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, especialmente nos estabelecimentos do município. Adicionalmente, pretende-se, também, beneficiar ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (“SUAS”).

1.3 O **DONATÁRIO** declara aceitar a presente doação, que atende aos interesses públicos, na medida em que visa **promover a saúde e a proteção social de famílias e comunidades por meio de um programa de cooperação técnica com serviços básicos de saúde e assistência social, visando o fortalecimento das políticas públicas**. A presente doação atende, ainda, aos critérios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, uma vez que o **DOADOR** não tem qualquer outro

interesse ou relação com o **DONATÁRIO**, sendo a doação livre de qualquer encargo e não representando qualquer ônus excessivo à Administração Pública.

1.4O DONATÁRIO declara, ainda:

- (i) Ter ciência de que deve cuidar, manter e zelar pelos Bens Doados, mantendo-os em perfeitas condições, e fazer uso de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;
- (ii) Se comprometer com o adequado descarte de todos os resíduos sólidos oriundos dos Bens Doados, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) – Lei 12.305/2010 e nos termos do documento orientador com sugestões e recomendações de boas práticas, que integra este Termo como Anexo II;
- (iii) Ter ciência e se comprometer a envidar todos os seus esforços e enviar ao **DOADOR**, observadas as normas legais aplicáveis, a comprovação da patrimonialização dos Bens Doados e a lista de distribuição desses bens para as respectivas unidades participantes do **Ciclo Saúde Proteção Social Norte e Nordeste**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Além das disposições previstas na Cláusula 1.3, caberá ao **DONATÁRIO**:

- (i) Fornecer ao **DOADOR** os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos Bens Doados e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- (ii) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- (iii) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste Termo, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **DOADOR** nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- (iv) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR**;
- (v) Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto deste Termo.

2.2 Caberá ao **DOADOR**:

- (i) Executar integralmente o objeto do presente Termo, observada a legislação em vigor e as orientações complementares prestadas pelo **DONATÁRIO**;
- (ii) Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- (iii) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação objeto deste Termo;
- (iv) Entregar ao **DONATÁRIO** toda a documentação fiscal dos Bens Doados, para que sejam patrimonializados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

3.1 A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a destinar os Bens Doados aos estabelecimentos de saúde e proteção social, nos termos e finalidades da Cláusula 1.3.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DOS BENS DOADOS



4.1 Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, que desde já se responsabiliza pelo transporte dos bens até o seu destino, em caráter definitivo e gratuito, nos termos do artigo 20, §3º do Decreto 9.764/2019, os bens indicados na Cláusula 1.1, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Termo e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

5.1 A publicação resumida deste Termo na imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo **DONATÁRIO**, por meio dos órgãos de publicidade oficial, nos termos do artigo 20, §2º do Decreto 9.764/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os Bens Doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DONATÁRIO** livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2 Os Bens Doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**.

6.3. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas realizadas pelo **DOADOR** no desempenho da execução deste Termo.

6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário dos Bens Doados e inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5. O presente Termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do **DOADOR**.

6.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.7. As Partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo.

Santa Luzia, 12 de novembro de 2025

Centro de Promoção da Saúde

Doador

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia-MA

Donatário

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Descrição	Unidade	Quant.
Foco Clínico Ambulatorial	UN	15
Biombo	UN	10
TOTAL DE ITENS		25

As descrições dos itens entregues estarão contidas nas Notas Fiscais, a serem encaminhadas brevemente.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: \$0VfkabDEchJ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376132146/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376132146/2025, assinado em 03/12/2025. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. Processo Administrativo nº 132/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: AUTO POSTO ZUTIUA LTDA, CNPJ nº 09.271.823/0001-26. Valor Global: R\$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais). Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 884 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 940 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação :10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 986 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código da Ficha: 1039 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência Inicial: 3 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 3 de Dezembro de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 3 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: fuxbfjaal7120251203181244

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br